



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. Identificação do Requisitante:** Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira

**Unidade Administrativa Requisitante:** Secretaria Parlamentar

**Responsável:** Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira

**Cargo/Função:** Secretária Parlamentar

**Data:** 06/01/2025

**E-mail e telefone:** (91) 98890-2637

**2. Necessidade (Objeto):** Contratação De Serviços Técnicos Especializados Em Assessoria E Consultoria Jurídica, Na Área De Direito Administrativo, Constitucional, Bem Como Na Elaboração De Peças Em Matéria Da Administração Em Geral, Atendendo As Necessidades Da Câmara Municipal De Aurora Do Pará/Pa.

**3. Enquadramento:** Serviço Técnico Especializado

**4. Justificativa da Necessidade:** A contratação de prestador de serviço de Consultoria e Assessoria jurídica especializada para a Câmara Municipal de Aurora do Pará visa garantir a conformidade legal de todas as ações do legislativo municipal, a proteção contra riscos jurídicos e a melhoria na gestão pública local. A assistência jurídica é fundamental não apenas para a elaboração de normas e contratos, mas também para proporcionar segurança nas decisões políticas e administrativas da Câmara.

**4.1. Principais motivos que justificam essa contratação:**

- Assessoria Jurídica Preventiva e Consultiva;
- Apoio na Elaboração de Projetos de Lei;
- Orientação em Matérias Administrativas e Trabalhistas;
- Acompanhamento de Processos e Demandas Judiciais;
- Capacitação e Treinamento;
- Atuação nas Demandas Institucionais;
- Transparência e Governança;
- Redução de Riscos Jurídicos.

**5. Expectativas e Resultados a serem alcançados:** A contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica é indispensável para que a Câmara Municipal de Aurora do Pará desempenhe suas atividades de forma legal, eficiente e responsável. A presença de profissionais especializados garante o cumprimento das normas legais e auxilia no aperfeiçoamento das práticas administrativas e legislativas. Ademais, essa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**



atuação fortalece a gestão pública municipal, promovendo transparência, boa governança e maior confiança por parte da população.

Diante disso, a contratação de uma Consultoria e Assessoria Jurídica especializada se mostra uma medida necessária e estratégica para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Aurora do Pará.

**6. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):**

Tendo em vista a faculdade que tem o município para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração para os anos subsequentes.

**7. Previsão da data em que deve ser realizada a aquisição:** O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a contratação.

**8. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:** O planejamento desta contratação está a cargo da Secretaria Parlamentar desta Câmara Municipal: Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira.

À autoridade superior, juntamente com o Termo de Referência, para autorização de prosseguimento.

Aurora do Pará, 06 de janeiro de 2025.

---

**ANTONIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**Secretária Parlamentar**  
**Portaria nº 001/2025-CMAP**